



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 004/2025

Inexigibilidade Nº 003/2025

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula décima, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula sexta devido a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato Administrativo nº 001/2025, referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com atuação na área contábil aplicada ao Setor Público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela Administração Legislativa Municipal da entidade nas áreas orçamentária, financeira, contábil, administrativa e de planejamento, de modo a atender às normas legais e vigentes visando suprir a necessidade de serviços Contábeis da Câmara Municipal Rochedo/MS.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Contrato Administrativo nº 001/2025, a contar de 06/05/2026.

Face ao reajuste do Contrato Administrativo nº 001/2025, com base no índice do IPCA é de 4,14% dos últimos doze meses, passando o valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais).

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 87.480,00 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para R\$ 171.480,00 (Cento e setenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 001/2025.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00 – 1500.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 92, § 4º e art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES

Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Contratada: Laercio Leandro Galina Urtado – Sócio Administrador
Código E-sfinge: DF8C2B8EE640E8CC2AF5E22F8199C68D66EE0972

Rochedo - MS, 04 de maio de 2026.

Rebeca Graça Taveira
Agente de Contratação